



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

Declaração de Inexistência de Estagiários

A Câmara Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com os princípios da transparência, publicidade e controle social, vem, por meio da presente, DECLARAR que, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, não possuiu estagiários vinculados ao seu quadro funcional, seja por meio de convênios, contratos, termos de compromisso ou qualquer outro instrumento.

Ressaltamos que, inexistindo vínculo de estágio ativo no referido período, não há registros a serem apresentados quanto à instituição de ensino, carga horária, área de atuação ou quaisquer valores pagos a título de bolsa ou auxílio.

A presente declaração é emitida para fins de transparência e será publicada no site oficial desta Casa Legislativa, estando disponível para consulta pública.


Marissol Aparecida Marmentini Gentilini
Presidente